

Respondido  
21-VIII-79

Nova deusas, 2 de Agosto de 1979

LAH3110

Excelentíssima Senhora  
D. Maria de Lurdes Pintaverga

(X) *Resposta*

Como maior respeito, peço licença para levar  
ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

Sou proprietário de seis prédios de rendimento,  
em Lisboa, dos quais recebo mensalmente 9.515\$00.

Estes seis prédios albergam 22 inquilinos  
cujas rendas, na sua maioria, não se 25000 a 60000, tendo  
uma de 1.500\$00, duas de 1.000\$00, duas de 7500\$00, uma de 6000\$00 e  
duas de 3000\$00.



Até 1974, paguei de contribuição,	14.593\$00
Em 1976, paguei	17.173\$00
Em 1978, paguei	17.979\$00
Em 1979, não pagar	21.361\$00

Estes aumentos parecem-me exagerados  
e são uma grande injustiça; porquanto, se as  
rendas estivessem actualizadas ainda se cumprir-  
ia, mas assim...

Mais justo foi o Governo de 1930 que, tendo  
também necessidade de equilibrar as suas finanças,  
nessa altura, ordenou que se fizessem avaliações  
e determinou que os inquilinos pagassem ao Estado  
a contribuição correspondente ao aumento resul-  
tante das avaliações, encarrregando os senhorios dos  
respectivos recelimentos do locatário e os pagamentos  
ao Estado.

Faço os mais ardentes votos ao nosso Bom Deus,  
para que V. Ex.<sup>a</sup> consiga encontrar as soluções mais acertadas  
em inúmeros problemas que vai enfrentar no espinhoso  
cargo que agora lhe está confiada.

Subscrevo-me com a mais elevada consideração

De V. Ex.<sup>a</sup>

Muito cordialmente

Lucrecio Alves Ribeiro

Rua do Cavaleiro da Decada nº 13 - Nova deusas